



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 886 - 30 de Outubro de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

**ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL? PODE SER MALÁRIA.**

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACCESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.



LEI Nº 2.461 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DO ART.2º DAS LEIS nº 2.328/17; 2.329/17; 2.335/17; 2.336/17 E 2.440/19, ESTABELECIDO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA E DA NOVA REDAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo do art.2º das Leis nº 2.328/17; 2.329/17; 2.335/17; 2.336/17 E 2.440/19, por igual período, cujos efeitos retroagem a partir de 02 de maio de 2020.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

**MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES**  
Prefeito Municipal

### ERRATA

Na Edição Nº882 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 02 de Outubro de 2020, na publicação da Portaria Nº0229, de 01 de Outubro de 2020, referente exoneração do Senhor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO.

ONDE SE-LÊ: 1- ... a partir de 01 de Outubro de 2020.

LEIA-SE: 1- ... a partir de 30 de Setembro de 2020.

ONDE SE-LÊ: 2- Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

LEIA-SE: 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES**  
Prefeito Municipal

### ERRATA

Na Edição Nº882 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 02 de Outubro de 2020, na publicação da Portaria Nº0229, de 01 de Outubro de 2020, referente exoneração do Senhor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO.

ONDE SE-LÊ: 1- ... a partir de 01 de Outubro de 2020.

LEIA-SE: 1- ... a partir de 30 de Setembro de 2020.

ONDE SE-LÊ: 2- Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

LEIA-SE: 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES**  
Prefeito Municipal

## ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 020/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Comandante da Guarda Civil Municipal, Antonio José Lopes Carneiro, Mat. 4566, para que responda por esta secretaria em seu período de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 26 de outubro de 2020.

**FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO**  
Secretário Mun. de Ordem Pública e Trânsito

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 062/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| MAT   | NOME                            | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|---------------------------------|---------------|------------|------------|
| 71895 | FABIANY EMILIA PEREIRA DA SILVA | 2019/2020     | 03/11/2020 | 03/12/2020 |
| 5319  | DIANA SCHMIDT SCOTT             | 2018/2019     | 03/11/2020 | 22/11/2020 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| MAT  | NOME                    | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|------|-------------------------|---------------|------------|------------|
| 1082 | RENATO MAIA CARDOSO     | 2019/2020     | 03/11/2020 | 22/11/2020 |
| 5322 | HÉBERTA BARROS DA SILVA | 2019/2020     | 03/11/2020 | 22/11/2020 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E TRABALHO

| MAT   | NOME                        | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|-----------------------------|---------------|------------|------------|
| 71786 | NATHALIA NEVES PEREIRA      | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 71485 | ALCINEA PEIXOTO HERMES      | 2017/2018     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 71898 | CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 71978 | GLÁUCIA PINTO DE SÁ         | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 71894 | HIPOLITO ALVES BASTOS NETO  | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 71652 | LOANNE AMARAL C. NOGUEIRA   | 2018/2019     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 71621 | JOSE RICARDO AREDES         | 2017/2018     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| MAT  | NOME                            | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|------|---------------------------------|---------------|------------|------------|
| 3564 | ROSANE FLAUZINA V. SILVA        | 2018/2019     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 9558 | DÉBORA MENDES FORTES NOGUEIRA   | 2018/2019     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 9594 | LÚCIA REGINA RODRIGUES DA COSTA | 2017/2018     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| MAT   | NOME                  | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|-----------------------|---------------|------------|------------|
| 71552 | NOANNA SIQUEIRA SOUZA | 2018/2019     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

| MAT  | NOME                         | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|------|------------------------------|---------------|------------|------------|
| 4106 | ADEVALDO DE SOUZA PINTO      | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 4561 | FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 3407 | FRANCISCO SIQUEIRA MONTEIRO  | 2017/2018     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |

### COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

| MAT   | NOME                     | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|--------------------------|---------------|------------|------------|
| 71972 | BEATRIZ HYGINO M. MENDES | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |

### FUNDAÇÃO MACATUR

| MAT   | NOME                        | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|-----------------------------|---------------|------------|------------|
| 71973 | INGRID DE MATOS T. PROCÓPIO | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 71980 | ERASMO TRIELLI JÚNIOR       | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |
| 71981 | HELOISA ALVES S. BUSQUET    | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

| MAT  | NOME                        | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|------|-----------------------------|---------------|------------|------------|
| 1572 | LUIS FERNANDO MENEZES SILVA | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

| MAT   | NOME                      | P. AQUISITIVO | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|-------|---------------------------|---------------|------------|------------|
| 71750 | RAFAELLA DE OLIVEIRA FREM | 2019/2020     | 03/11/2020 | 02/12/2020 |

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 20 de outubro de 2020.

**ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**LEGISLATIVO**

## PORTARIA Nº033/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-CONCEDER férias, sendo 20(vinte) dias gozados, no período de 03 de Novembro a 22 de Novembro de 2020, e converter 10(dez) dias de férias regulamentares em abono pecuniário, relativa ao período aquisitivo 02/01/2019 a 01/01/2020, à funcionária descrita abaixo:

LILIAN DA SILVA GARCIA -Mat.:662

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Novembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 22 de Outubro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

## PORTARIA Nº034/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-CONCEDER férias, sendo 20(vinte) dias gozados, no período de 03 de Novembro a 22 de Novembro de 2020, e converter 10(dez) dias de férias regulamentares em abono pecuniário, relativa ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, à servidora descrita abaixo:

FERNANDA TORRES CUSTODIO -Mat.:686

3- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Novembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 22 de Outubro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

## PORTARIA nº 035/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO  
REGULAMENTAR DE SERVIDOR EM GOZO DE  
FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, Angelo dos Santos Moraes, matrícula 719, a partir de 03/11/2020 à 22/11/2020, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Secretário Geral enquanto perdurar o afastamento legal da titular, a servidora Lillian da Silva Garcia, matrícula 662, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º. O substituto não fará jus ao recebimento durante a substituição, de remuneração ou similar correspondente ao cargo do substituído.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020.

Cachoeiras de Macacu, 22 de Outubro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente



Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério  
da Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 180 - 30 de Outubro de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº886

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

**OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO**

# Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a  
caixa-d'água  
fechada.



Mantenha a  
lixeira fechada.



Não deixe água  
acumulada sobre  
a laje.



Mantenha as  
calhas limpas.



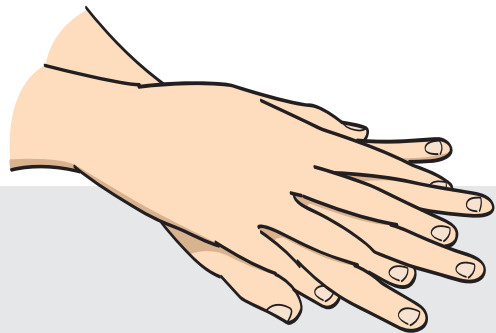
Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



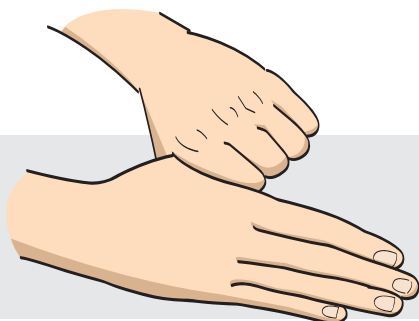
# HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



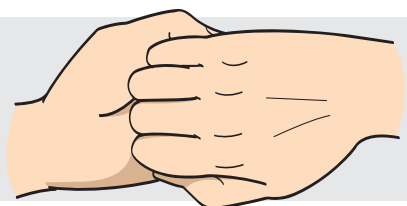
1

Dorso e laterais das mãos e entre os dedos



2

Polegares



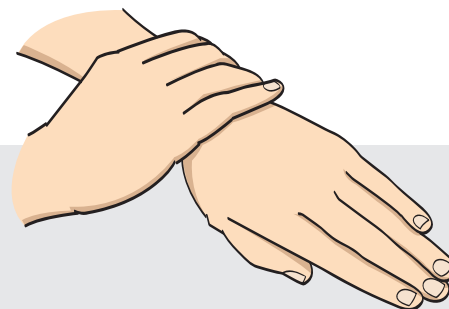
3

Unhas



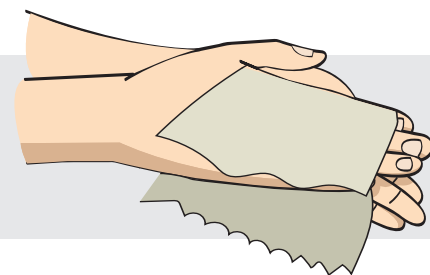
4

Unhas



5

Punhos



6

Enxugue as mãos com papel toalha e use-o para fechar a torneira

**CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES**

**Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos**